



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras – Art. 75, II, com valores atualizados pelo Decreto n. 12.343 de 2024.

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa:

O Município de Vicentina, MS, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Aquisição de arranjos naturais para os eventos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS, possui a finalidade de proporcionar o embelezamento nos diversos eventos dos grupos que são atendidos na Assistência Social, além das flores trazerem harmonia para os espaços públicos.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, de acordo com o interesse da Administração.

Prazo para entrega do objeto: imediato após a solicitação da secretaria.

Os interessados deverão encaminhar a Proposta/Pesquisa de Preços, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, assinada e carimbada, até o dia 01 de setembro de 2025 às 09h00min, por meio do e-mail contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou mediante entrega presencial no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, no horário das 7h às 13h.

Vicentina, MS, 26 de agosto de 2025.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral
Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos de flores naturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

A contratação para aquisição de flores e arranjos florais para os eventos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS tem como finalidade proporcionar o embelezamento nos diversos eventos dos grupos que são atendidos na Assistência Social. Isso porque, as flores trazem harmonia para os espaços públicos.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos naturais para atender os eventos oficiais em ocasiões especiais, como reuniões, audiência pública, solenidades de entrega de títulos, seminários, comemoração de datas alusivas e significativas, aniversários, entre outros eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual objetiva tornar os ambientes adequados e com aparência agradável às solenidades promovidas, conforme especificações e exigências descritas neste documento.

3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução adotada consiste na aquisição de flores e arranjos florais diversos, de forma contínua e conforme demanda, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social em eventos oficiais, solenidades, datas comemorativas, homenagens, recepções institucionais, além de outras ocasiões que exijam a ambientação e ornamentação com elementos florais naturais, de modo a conferir o devido respeito, acolhimento, representatividade e simbolismo aos atos e eventos públicos.

A contratação possibilitará o acesso regular e padronizado a flores de qualidade, com entrega pontual e conforme especificações previamente definidas. A solução observada considera, ainda, a possibilidade de fornecimento local ou regional, capaz de reduzir custos logísticos e permitir maior celeridade na reposição e aos atendimentos de urgência, além de garantir a economicidade e racionalização dos recursos públicos.



4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).

Requisitos gerais

O fornecimento ocorrerá de acordo com a necessidade da secretaria, levando em consideração o caráter perecível do objeto – flores.

Os produtos deverão ser entregues em até 05 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Os produtos devem ser entregues em local indicado na Autorização de Fornecimento.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e conferidos pelo fiscal e gestor do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Nos termos do art. 62 e seguintes da Lei 14.133/2021,

Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021):

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato



constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do município ou sede do licitante;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, II, da Lei 14.133/2021).

Os documentos referente as certidões econômico-financeira, neste caso, são dispensadas, nos termos do que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que determina que, no processo de licitação pública, somente serão permitidas as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

Atestado de capacidade técnica; () não aplica; (x)aplica;

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.

O fiscal do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das eventuais alterações e prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal em parcela única, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente formalizada e acompanhada do atesto da execução integral dos serviços, emitido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

O pagamento estará estritamente condicionado à completa e satisfatória execução dos serviços contratados, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com o cronograma previamente aprovado pela Administração.

A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, todos os documentos fiscais e legais exigidos, bem como comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente, como condição indispensável para o processamento do pagamento.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, conforme autorizado pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021).

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços junto a empresas especializadas do ramo.

Embora o valor estimado possa sofrer variações conforme a finalização das etapas do processo licitatório, a previsão orçamentária atual aponta um valor global estimado de **R\$ 28.750,90 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)** para a execução total dos serviços, incluindo encargos e tributos.



Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Rosas e flores do campo (crisântemos, aster, tango e folhagens) tamanho médio. Dimensões aproximadas: 140 cm e 110 cm.	Und	20	476,66	9.520,00
02	Mini margaridas – Crisântemo paludosun, tamanho médio, cores variadas, em embalagens decorativas (papelão) cores variadas e papel celofane	Und	250	33,33	8.332,50
03	Kalanchoe – tamanho médio, cores variadas, em embalagens decorativas (papelão) cores variadas e papel celafone	Und	150	29,33	4.399,50
04	Rosas em cores diversas	Und	300	14,33	4.299,00
05	Orquídeas em cores diversas	Und	15	146,66	2.199,90

10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021):

08.122.0013.2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviço Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 – RECURSOS PRÓPRIOS

08.241.0013.2041 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social – IDOSO

3.3.90.39 – Outros Serviço Pessoa Jurídica



FONTE: 1661 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

408.244.0013.2044 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social –
PROTEÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39 – Outros Serviço Pessoa Jurídica

FONTE: 1661 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vicentina, MS, 28/07/2025.

Mônica Guimarães Araújo Silva
Assistente Social



(timbre da empresa)

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Aquisição de arranjos naturais para os eventos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS, possui a finalidade de proporcionar o embelezamento nos diversos eventos dos grupos que são atendidos na Assistência Social, além das flores trazerem harmonia para os espaços públicos.

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Rosas e flores do campo (crisântemos, aster, tango e folhagens) tamanho médio. Dimensões aproximadas: 140 cm e 110 cm.	Und	20		
02	Mini margaridas – Crisântemo paludosun, tamanho médio, cores variadas, em embalagens decorativas (papelão) cores variadas e papel celofane	Und	250		
03	Kalanchoe – tamanho médio, cores variadas, em embalagens decorativas (papelão) cores variadas e papel celafone	Und	150		



04	Rosas em cores diversas	Und	300		
05	Orquídeas em cores diversas	Und	15		

Proposta válida por 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)
DATA/LOCAL